



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO APOIO TÉCNICO-JURÍDICO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E À GESTÃO CONTRATUAL, ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TERMOS DE REFERÊNCIA, EDITAIS, OFÍCIOS, MINUTAS E DEMAIS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS E NOTAS TÉCNICAS, INCLUSIVE PARA FUNDAMENTAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM SEDE DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS NORMATIVOS AFETOS À MATÉRIA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS PARA ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, GESTORES E SETORES DEMANDANTES DA PASTA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **DANIEL NOVAES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 27.622.850/0001-88, em conformidade com o Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, correspondendo termos estimativos em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 10 de março de 2025

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal